



# SENADO FEDERAL

# **REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2013**

**Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o artigo 99, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48 de 2011 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes) seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).**

Sala das Sessões, de de 2013

Senador **CYRO MIRANDA**

Publicado no **DSF**, de 34/12/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF  
**OS: 17-, )/2013**